




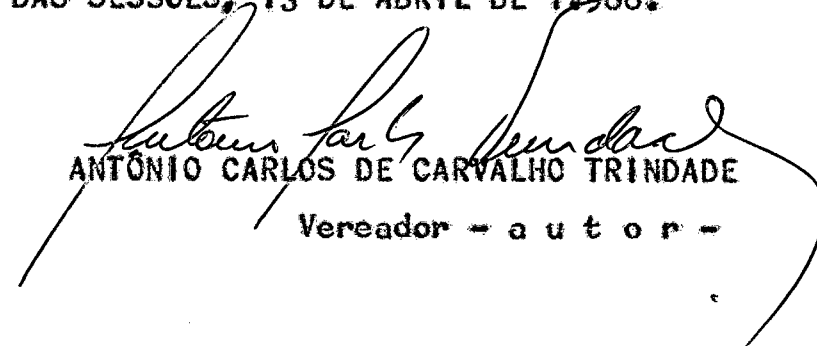
REQUERIMENTO N.º 50/88.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	14 / 04 / 88
 PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, cumprido o Regimento Interno, envio de MOÇÃO DE PESAR a família da Senhora OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, pelo seu falecimento ocorrido em 12 de abril do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 1988.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

Vereador - a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Nesta hora de dor, momentos de tristeza e de lágrimas pelo falecimento de D. OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, tão querida por todos nós, lembramos também de sua vida tão rica em sentimentos positivos. Falar e lembrar tão doce criatura, é sentir bem próximo o carinho, a fraternidade e do amor que aproxima e conforta. Nem mesmo o seu quinhão de amarguras, nas expiações que todos sofremos nesta vida material, conseguiram lhe roubar o sorriso e o olhar terno e meigo de uma eterna jovem, e a suavidade do seu convívio nos fazia sentir também a vida sem asperezas e sem espinhos. Felizes seríamos se pudéssemos exprimir a grandeza de sua alma, do seu espírito elevado, pelo exemplo de vida, pela pureza, pela temperança e doçura, pela devoção a família, pela tolerância, pelo afeto. Cumpriu sua missão de vida não sem amargar a dor, mas nem mesmo ela nos últimos



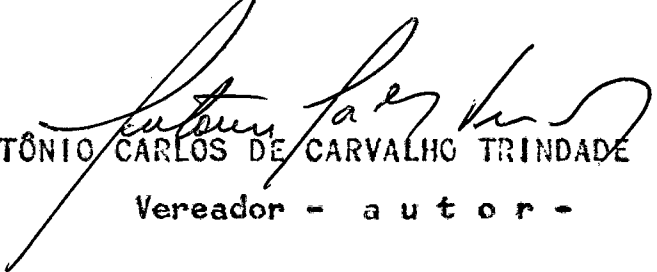
REQUERIMENTO N.º 50/88.

Continua...

anos de sua existência, a moléstia impiedosa e cruel não conseguiu lhe arrebatara dos lábios em que se afluava a dor, um leve sorriso, o mesmo sorriso de quem sempre enfrentou os momentos mais difíceis com despojamento e fé.

Para nós a certeza de que a morte não extingue, renova, e assim, longe de suas agonias, enobrecida pela face de suas ações entre nós, coberta pelo amor dos seus filhos e tantos amigos, voce nos deixou Olivia. Que na eternidade e glória de DEUS, entre cânticos de jubilo e alegria, se declinem em sua alma todas as bençãos, pela saudade tão grande e pelo amor e pranto que depositamos em seu peito.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 1.988.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

Vereador - a u t o r -

ssr/dbm..